



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1.272

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Esp. do Dec. nº 10.140	
10m 1272	FL. 10

**EMENTA:** - Autoriza o Chefe do Executivo a firmar convênio com a Polícia Militar do Estado e a doar à mesma, área para construção do quartel de bombeiros.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o convênio anexo a esta Deliberação e que a integra, para cobrança da Taxa de Segurança contra Incêndio e instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros nesta cidade.

**Art. 2º** - Para a instalação da Unidade de Bombeiros nesta cidade, a Municipalidade fica, desde já, autorizada a doar àquela Corporação, uma área de terras na zona urbana, onde será construído, as expensas da Polícia Militar, o quartel de bombeiros.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1974.

  
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES - Prefeito



Mensagem nº 024/74, de 08 de outubro de 1974

pvtn/.